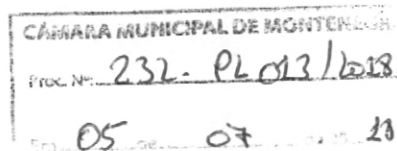




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



PROJETO DE LEI N.º 13 /2018

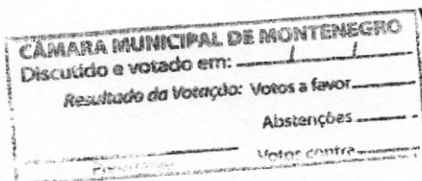
**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA
AGRICULTURA FAMILIAR.**

Art. 1.º Fica instituída a "SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR", que ocorrerá, anualmente, na última semana do mês de Julho, no Município de Montenegro/RS.

Art. 2.º A "SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR" passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora, 05 de julho de 2018.



Vereadora Josi Paz
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Josi Paz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

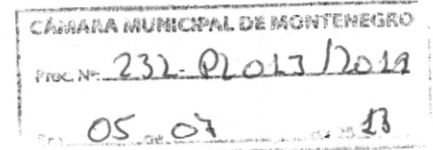


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

A agricultura familiar, nada mais é do que o cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como principal mão de obra o núcleo familiar.

No nosso município, notório é o conhecimento de que possuímos elevado número de pequenos produtores e agroindústrias, que zelam pela agricultura saudável e orgânica, exemplo disso é a Casa do Produtor Rural localizada no centro de nosso município. Carregamos o título de capital da citricultura e grande parte destas produções é realizada pela agricultura tipicamente familiar.

A valorização, o incentivo e o desenvolvimento da agricultura familiar é, ainda, um dos deveres do Município, de forma que a criação de uma semana para exaltar sua importância revela o zelo por uma sociedade desenvolvida e inclusiva.

Gabinete da Vereadora, 05 de julho de 2018.


Vereadora Josi Paz
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Josi Paz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"